



**PORTARIA Nº 035/2026**


A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

- I – Conceder, de acordo com a lei municipal Nº 840/2025, art. 13º, inciso II e III, Gratificação por Tempo Integral-GTI- no valor correspondente a 100% (cem por cento) e Gratificação por Dedicção Exclusiva, no valor correspondente a 10% (dez por cento) ao servidor: **ALEX JOSE SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão CMM-DAI-REF-03 lotado como comissionado.
- II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2026.
- III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Marituba, 02 de fevereiro de 2026.

  
Raimundo Rudevan Carneiro  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA